



EDITAL Nº 35/2026

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os membros abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência, Tecnologia e Inovação, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para a reserva de vagas **Quilombolas**, do processo seletivo regido pelo edital 35/2026, **NÃO** se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Composição da Comissão Julgadora que realizará a análise documental dos classificados dentro das vagas reservadas para Quilombolas do referido processo seletivo, nos termos dos Art 14 e 15 do Decreto Nº 12.536 de 27 de Junho de 2025.

Presidente da Comissão Julgadora: *Prof. Dr. Max Pereira Gonçalves - UFVJM*

Avaliador I: Edinaldo Ferreira da Silva - Vice Presidente da Associação Quilombola Bem Viver de Vila Nova dos Poções

Avaliador II: Darley Silva Carvalho - Tesoureiro da Associação Quilombola Bem Viver de Vila Nova dos Poções

Avaliador III: Jakcele Gomes de Souza Barbosa - Liderança do Quilombo de Vila Nova dos Poções

Suplente I: Prof. Dr. Fidel Edson de Souza - UFVJM

Suplente II: Cláudio Eduardo Rodrigues - UFVJM

Janaúba, 27 de Junho de 2026

Prof. Dr. Welyson Tiano dos Santos Ramos
Coordenador(a) do PPG/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Welyson Tiano dos Santos Ramos, Coordenador(a)**, em 27/06/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151369** e o código CRC **B95510BB**.